



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 3.530 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, considerando o Decreto Estadual nº 29.940 de 16/01/2015, publicada no DOE em 20/01/2015 e ainda o art. 3º da Portaria nº 15 de 03/02/2015 do MPOG,

**RESOLVE:**

1. **Determinar** ponto facultativo no Instituto Federal de Sergipe nos dias 24 de dezembro de 2015 – véspera de Natal, e 31 de dezembro de 2015 – véspera de Ano Novo, preservados os serviços essenciais previstos em lei.
2. Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
Reitor

Publique-se  
Cumpra-se  
SLAO